

Ata da quadragésima primeira Sessão Ordinária da nona legislatura da Câmara Municipal de Lagoa do Barro do Piauí-PI, realizada aos vinte oito dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis, às dezenove horas e trinta minutos no plenário Donizete Amorim dos Reis, no Prédio João Bosco Siqueira Dias. Reuniram-se ordinariamente os senhores vereadores: DANIEL JOAQUIM DA SILVA, ADRIANO VICENTE DOS REIS, ANTÔNIO DE JESUS COELHO ALVES, ARIANNE COELHO AMORIM SIQUEIRA, JOSÉ WILSON AMORIM DE SOUSA, MARCOS GEOVANE

RIBEIRO COELHO, MORAIS DE SOUSA SIQUEIRA e GILVANETO PEREIRA DA SILVA. O senhor presidente Daniel Joaquim da Silva declarou abertos os trabalhos e comunicou a ausência do vereador José Neto Ribeiro por motivo superior. Logo após, solicitou um minuto de silêncio em memória às pessoas que faleceram recentemente no município. Dando continuidade, o Sr. Presidente passou os trabalhos para o senhor secretário, que fez a leitura da ata da sessão anterior e apresentou a pauta para o EXPEDIENTE: no qual não havia matéria em pauta. Seguindo com os trabalhos, o Senhor Presidente declarou encerrado o expediente e declarou aberto o PEQUENO EXPEDIENTE, no qual não havia vereadores inscritos para fazer uso da palavra. Logo após, o senhor presidente declarou encerrado o pequeno expediente e declarou aberto o GRANDE EXPEDIENTE, em que não havia vereadores inscritos para fazer uso da palavra. Em seguida, o Senhor Presidente finalizou o grande expediente e declarou aberta a ORDEM DO DIA, na qual havia em pauta para discussão e votação a seguinte matéria a ser votada em segundo turno. (01) EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 017/2025, a qual acrescenta o art. 85-a à Lei Orgânica do município de Lagoa do Barro do Piauí, estado do Piauí, que institui o orçamento impositivo e dispõe sobre execução orçamentária e financeira das emendas parlamentares impositivas no orçamento do município, previstas nas emendas constitucionais nº 86 de 2015, nº 100 de 2019 e nº 126 de 2022, e dá outras providências de autoria dos vereadores Moraes de Sousa Siqueira, Marcos Geovane Ribeiro Coelho, José Wilson Amorim de Sousa e Daniel Joaquim da Silva. Junto com o parecer nº 005/2026 da Comissão de Constituição, Justiça Obras e Orçamento. Em seguida o senhor presidente encerrou a discussão da matéria em pauta e submeteu em votação o projeto e o parecer sendo que o Projeto de Emenda à Lei Orgânica junto com o parecer da Comissão nº 005/2026 obtiveram 07 votos favoráveis. Encerrada a votação o senhor presidente declarou aprovado em segundo turno o Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 017/2025 junto com o parecer 005/2026 da Comissão de Constituição, Justiça Obras e Orçamento, por unanimidade pelos vereadores presentes. Logo após, o senhor presidente declarou encerrada a ordem do dia e, não havendo mais nada a tratar, o senhor presidente declarou encerrada a sessão e para constar, eu, Gilvaneto Pereira da Silva, 2º secretário, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada, será por todos assinada.

Daniel Joaquim da Silva
 Adriano Siqueira
 Antonio de Jesus Coelho Alves
 Ariadne Coelho Amorim Siqueira
 José Wilson Amorim de Sousa
 Marcos Geovane Ribeiro Coelho
 Moraes de Sousa Siqueira